



e a notificação formal da empresa sancionada pela Secretaria de Expediente, cientificando-a de que, caso pretenda interpor recurso administrativo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias úteis, comprovando o recolhimento das custas administrativas previstas na Lei Estadual nº 6.646/2023, sob pena de inadmissibilidade.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal ou julgado o eventual recurso, remetam-se os autos à SECOP para as providências pertinentes.

Cumpra-se.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

-assinatura eletrônica -  
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 45/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

**1.ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso nº 04/2026 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000057796-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso, em caráter não oneroso, de 01 (uma) sala pertencente ao patrimônio do TJAM, com área de 13,32 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados), localizada no térreo do Fórum Des. Raimundo Vidal Pessoa, situado na Estrada Parintins/Macurany, nº 159, Conjunto João Novo, Centro, Parintins/AM.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a concessão de direito real de uso de imóvel quando destinado a outro órgão ou entidade da Administração Pública.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso será de 10 (dez) anos, contados a partir de 31 de março de 2026, sem direito a prorrogação, na forma do inciso I, do artigo 110, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.  
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

### EXTRATO Nº 44/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2026 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000024320-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

**5.OBJETO:** O presente ajuste tem por objeto a disposição do servidor Cláudio Roberto de Araújo Mattos, integrante do quadro de pessoal da SES-AM, para desempenhar suas atividades no TJAM. A disposição do servidor dar-se-á com ônus para o órgão de origem, em face do princípio da reciprocidade, por força do art. 52, §2º, III, "b" da Lei Estadual n.º 1.762/1986, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 152/2015. Havendo requisição formal por parte da SES-AM, para fins de reciprocidade, o TJAM poderá dispor de 01 (um) servidor pertencente ao seu quadro de pessoal, com escolaridade equivalente e atribuições compatíveis, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamentam.

**7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 13 de março de 2026.  
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

### EXTRATO Nº 044/2026 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000054888-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Object Sistemas Multimídia LTDA.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2026 a 02/04/2027, relativo à aquisição da prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação de banco de dados OBJECTMMRS, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da Contratada.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 197.975,04 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 16.497,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).



**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000959, de 16/03/2026, no valor de R\$ 147.381,42 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2026.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 050/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000010591-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2026

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM por mais 2 meses, a partir de 27/03/2026 a 26/05/2026, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM); a alteração do Cronograma Físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo não ocasionará alteração do valor contratual.

**8. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 015/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 27 de março de 2026.

Manaus/AM, 25 de março de 2026.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 054/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 023/2026 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000015120-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de outsourcing para operação de gestão de suprimentos (almoxarifado virtual), visando ao fornecimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, destinados todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2026-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4239, Caderno Administrativo, em 25/03/2026, à pág. 03.

**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor da taxa administrativa é de R\$ 248.360,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.648.360,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001140, de 27/03/2026, no valor de R\$ 1.254.585,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), créditos referentes a 27 de março a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 27 de março de 2026.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas